



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000

gabineteob@ourobranco.m.gov.br

(84) 98716-8854

08.095.473/0001-21

PROTÓCOLO GERAL 205/2026
Data: 19/06/2026 - Horário: 12:09
Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

OFÍCIO Nº 066/2026-GP

Ouro Branco/RN, 19 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Branco/RN

Assunto: Encaminha Sanções de Leis.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa as Leis (em anexo) sancionadas pelo Poder Executivo, para arquivo, conforme descritas abaixo:

Lei nº 1086/2026, que “*Denominação de Ver. Dorgival de Medeiros Pereira a sala da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências*”.

Lei nº 1087/2026, que “*Institui a Política Municipal de Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros na Escolas e Creches da Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Ouro Branco/RN, com base na Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências*”.

Sem mais para o momento, reitero os votos de prosperidade e progresso.

Atenciosamente,

**AMARIUDO
DOS SANTOS
SILVA:3236898
4453**

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMARIUDO
DOS SANTOS SILVA:32368984453
ND, C=BR, CN=AMARIUDO DOS
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.19 10:47:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Recebi em:
19.06.2026/
Rosenberg Freire.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000

gabineteob@ourobranco.rn.gov.br

(84) 98716-8854

08.095.473/0001-21

SANÇÃO DE LEI Nº 1086/2026

De acordo com o Artigo 57, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/RN, declaro sancionada a Lei Municipal nº 1086/2026, que *"DENOMINAÇÃO DE "Ver. DORGIVAL DE MEDEIROS PEREIRA A SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"*.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

**AMARIUDO DOS
SANTOS
SILVA:32368984**

453

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMARIUDO
DOS SANTOS SILVA:32368984453
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.18 15:30:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Avenida Manoel Correia, 219, Centro,
Ouro Branco/RN, CEP 59347-000

gabineteob@ourobranco.rn.gov.br

(84) 98716-8854

08.095.473/0001-21

LEI Nº 1086, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DENOMINAÇÃO DE "Ver. DORGIVAL DE MEDEIROS PEREIRA A SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal legislou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a nova Sala da Presidência de Ver. DORGIVAL DE MEDERIOS PEREIRA, ex-vereador desta Casa Legislativa, o ambiente destinado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º A Mesa Diretora providenciará a colocação de placa indicativa em local visível, contendo o nome do homenageado, conforme padrão adotado pela Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

AMARIUDO
DOS SANTOS
SILVA:3236898

4453

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMARIUDO
DOS SANTOS SILVA:32368984453
ND: C=BR, CN=AMARIUDO DOS
SANTOS SILVA:32368984453, O=ICP-
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.18 15:33:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1086, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DENOMINAÇÃO DE VER. DORGIVAL DE MEDEIROS PEREIRA A SALA DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal legislou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a nova Sala da Presidência de Ver. DORGIVAL DE MEDERIOS PEREIRA, ex-vereador desta Casa Legislativa, o ambiente destinado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Art. 2º A Mesa Diretora providenciará a colocação de placa indicativa em local visível, contendo o nome do homenageado, conforme padrão adotado pela Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de junho de 2026.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:F0A569A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2026. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 23207013